



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1316

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Declaração	2
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Edital de Notificação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	11
Outros atos administrativos	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Despacho de Julgamento	13
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Legislativos	13
Atos	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 099, de 08 de fevereiro de 2021

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 13.097, de 05 de fevereiro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 13.097, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.100, de 08 de fevereiro de 2021

(Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 12.396, de 05 de junho de 2020 que designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 12.396, de 05 de junho de 2020, que designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Nilza Moreira Alves, RG nº 26.134.194-7;

b) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de



fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.101, de 08 de fevereiro de 2021

(Estende a Quarentena no Município de Votuporanga até o dia 07 de março de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 65.502, de 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida a Quarentena no Município de Votuporanga/SP, até o dia 07 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.095, de 04 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre afastamento de servidores municipais que deverão ocupar cargos classistas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento para ocupação de cargos classistas junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, Ativos e Inativos de Votuporanga, a partir de 01 de janeiro de 2021 e até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar nº.187 de 30 de agosto de 2011 em seu art. 128, com direito a percepção integral dos vencimentos do cargo efetivo, aos seguintes servidores:

I - Thiago Rogeri da Silva, RG 35.300.168-5, CPF 350.905.828-31 – Presidente;

II – Evaldo de Oliveira Costa, RG 3319263-2, CPF 165.118.938-20 – Secretário Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Declaração

Declaração de Bens dos Secretários Municipais, em cumprimento ao Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um terreno no Residencial Villa Lobos no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), um imóvel rural com área de 189,4033 HA de terras situado no Município de Estrela D'Oeste no valor de R\$ 1.602.658,73 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), um imóvel rural com área de 12,294 Ha de terras no Município de Estrela D'Oeste no valor de R\$ 137.000,00 (Centro e trinta e sete mil reais), um veículo Kia MOTORS 2011/2012 no valor de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), um veículo Hyundai IX35 2011/2012 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), um veículo FORD ECOSPORT XLT 2004/2004 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), 100 ações BBAS3 no valor de R\$ 4.720,90 (quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), 10 Ações Goll12 no valor de R\$ 200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), 400 Ações JBSS3 no valor de R\$ 10.696,71 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), 500 Ações BRFS3 no valor de R\$ 18.076,76 (dezoito mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos); 600 Ações CVCB3 no valor de R\$ 26.641,54 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), 100 Ações Goll4 no valor de R\$ 3.408,87 (três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos); 200 Ações JSLG3 no valor de R\$ 4.294,92 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), 300 Ações IRBR3 no valor de R\$ 11.070,57 (onze mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), 100 Ações ITUB4 no valor de R\$ 3.589,29 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), 100 Ações SANB11 no valor de R\$ 4.629,69 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), 1000 Ações AMBEV3 no valor de R\$ 17.700,88 (dezessete mil, setecentos reais e oitenta e oito centavos), Conta na Caixa Econômica Federal S/A LCI/LETRA Hipotecária no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Banco do Brasil S/A – BB Agronegócio no valor de R\$ 200.469,81 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), conta no Banco do Brasil S/A com saldo de R\$ 63.589,40 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos, CDB Banco do Brasil com saldo de R\$ 153.534,99 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos, conta na Caixa Econômica Federal S/A com saldo de R\$ 4.997,33 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conta no Banco do Brasil S/A com saldo de R\$



1.042,51 (hum mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 58.146,68 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), OUROCAP Único com saldo de R\$ 941,90 (novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); Banco Santander Brasil S/A com saldo de R\$ 40.555,41 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); RF LP IND DE PRECO com saldo de R\$ 20.230,37 (vinte mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos); Itaú Unibanco Holding – Juros sobre Capital Próprio com saldo de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos); João Paulo Dias Carmona no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crédito junto a José Augusto Gonzales Cella no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). ALEXANDRE ELIAS GIORA, declarou possuir um veículo Ford Fiesta Flex, ano 2014, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e um veículo Ford Ranger Flex ano 2015 no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). ANDREA ISABEL DA SILVA THOME declarou possuir em 31 de dezembro de 2020 um terreno no valor de R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) no Município de Votuporanga, um terreno no valor de R\$ 10.526,76 (dez mil, quinhentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos) no Município de Votuporanga, um veículo Honda Civic 2012 no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); uma Aplicação no Banco Itaú Uniclass Premiun DI de R\$ 134.751,88 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), uma aplicação de R\$ 30.578,22 (trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) no Banco do Brasil S/A, um depósito de R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) em Conta Corrente da Caixa Econômica Federal, um depósito em Conta Corrente do Banco do Brasil no valor de R\$ 1.573,21 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), um depósito em Conta Corrente no Banco Santander no valor de R\$ 15.589,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), um depósito em Conta Corrente no Banco Santander no valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e um saldo em espécie no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ANTONIO ALBERTO CASALI declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um veículo Chevrolet Corsa 2001/2001 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), um veículo Renault/Kwind Zen 2017/2017 no valor de R\$ 35.390,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais), participação societária na Empresa Casali&Pires Ltda com sede no Município de Votuporanga no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Conta Banco Santander S/A com saldo de R\$ 27,63 (vinte e sete reais e sessenta e três centavos), Conta no Banco Santander S/A com saldo de R\$ 1.411,76 (um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), conta Banco Santander S/A com saldo de R\$ 1.430,51 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), conta Banco Santander S/A com saldo de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), conta Banco Santander S/A no valor de R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conta Banco Santander S/A no valor de R\$ 546,62 (quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos), dinheiro em espécie em poder do Declarante no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conta Banco Santander S/A no valor de R\$ 30.581,70 (trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). DEOSDETE APARECIDO VECHIATO declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um veículo Toyota Corolla 2017/2018, no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), uma Caderneta

de Poupança na Caixa Econômica Federal com saldo de R\$ 209,59 (duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), aplicação de renda fixa no Banco Santander com saldo de R\$ 197.980,26 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), aplicação de renda fixa junto à Caixa Econômica Federal com saldo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em dinheiro em espécie – moeda nacional, Fundo de Investimento junto à Caixa Econômica Federal com saldo de R\$ 357,44 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), um Título Patrimonial do Assary Clube de Campo no valor de R\$ 465,89 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e um Título de Capitalização junto ao Banco Santander com saldo de R\$ 2.336,26 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). EDERSON MARCELO BATISTA declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um apartamento no Vila Flora – Torre 01 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) localizado no Município de São José do Rio Preto, um veículo marca Fiat Modelo Palio ELX, ano e modelo 2000 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), caderneta de poupança no Banco Santander Banespa S/A com o saldo de R\$ 777,96 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), caderneta de poupança na Caixa Econômica Federal. AG de Votuporanga com o saldo de R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos), conta corrente na Caixa Econômica Federal com o saldo de R\$ 135,73 (cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), conta corrente no Santander Banespa S/A com o saldo de R\$ 8.976,89 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e saldo de caixa em 31/12/2019 de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). EDISON MARCO CAPORALIN declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um automóvel Chevrolet Cruze LT/NB, ano e modelo 2012 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), um Volkswagen Gol TL MCV 2016/2017 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conta no Banco do Estado de São Paulo S/A com saldo de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), conta no Banco do Brasil S/A com saldo de R\$ 8.686,84 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), aplicações de renda fixa com saldo de R\$ 3.213,78 (três mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal – Agencia Votuporanga com saldo de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), conta no Banco do Brasil S/A com saldo de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), conta Banco do Brasil S/A com saldo de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). EMERSON PEREIRA declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 uma Casa aquisição de 50% de um Loteamento Jardim Santos Dumont no valor de 15.000,00 (cento e cinquenta mil reais) localizada no Município de Votuporanga, um terreno no Bairro São João no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) localizado no Município de Votuporanga, um veículo Renault Captur Intense 16A ano 2017 no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), Capital Social – SICOOB – Cooperativa de Credito Rural do Extremo Oeste de São Paulo com saldo de R\$ 1.220,58 (um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) saldo em conta poupança do Banco Santander S/A de R\$ 0,08 (oito centavos), Aplicação SICOOB – Cooperativa de Credito Rural do Extremo Oeste de São Paulo com saldo de R\$ 353.291,03 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos), saldo aplicação renda fixa Banco Santander de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), Saldo Título de Capitalização Banco Santander de R\$ 911,91 (novecentos e onze reais e noventa



e um centavos), saldo em Conta Corrente na Caixa Econômica Federal de R\$ 901,92 (novecentos e um reais, noventa e dois centavos), saldo em conta corrente – SICOOB – Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos). FABIANO CASSIO DE SOUZA GIMENEZ declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um imóvel no valor de R\$ 90.433,00 (noventa mil, quatrocentos e trinta e três reais), no Município de Votuporanga. GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN declarou possuir uma casa residencial localizada no Jardim Residencial Eulália em Votuporanga no valor de R\$ 246.935,91 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), um veículo FORD/FIESTA2014/2015 no valor de R\$ 37.508,40 (trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), saldo no Banco Bradesco no valor de R\$ 35,11 (trinta e cinco reais e onze centavos), Saldo no Banco Santander no valor de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), CDB Santander no valor de R\$ 7.123,96 (sete mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), conta corrente na Caixa Econômica Federal com saldo de R\$ 35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos). IVONETE FELIX DO NASCIMENTO declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um prédio residencial e seu respectivo terreno no valor de R\$ 114.561,53 (cento e quatorze reais, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) no Município de Votuporanga, um apartamento no Edifício Nasser Marão no valor de R\$ 245.844,92 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) localizado no Município de Votuporanga, um veículo JEEP/RENEGADE Sport MT 1.8 2015/2016 no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), saldo em poupança no Banco Santander S/A de R\$ 13.905,22 (treze mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), saldo em Caderneta de Poupança no Banco Bradesco de R\$ 604,08 (seiscentos e quatro reais e oito centavos), saldo em Aplicação Financeira Bradesco Prime Fic de R\$ 11.545,12 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), saldo em Aplicação no Bradesco de R\$ 2.396,15 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos), conta corrente no Banco Santander S/A com saldo de R\$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos), saldo em conta corrente no Bradesco de R\$ 127,75 (cento e vinte sete reais e setenta e cinco centavos), Fundo de Investimento no Banco Santander S/A com saldo de R\$ 54.777,27 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), prêmios acumulados em VGBL Santander Seguros S/A com saldo de R\$ 48.033,92 (quarenta e oito mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos). JANAINA CRISTINA DA SILVA, declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 uma Casa Residencial financiada pelo Banco Bradesco no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) localizada no Município de Votuporanga. MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 uma casa residencial localizada na Chácara Aviação no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Município de Votuporanga, um terreno no Bairro Cidade Jardim II no valor de R\$ 23.526,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais) localizado no Município de Votuporanga, um veículo VW Kombi ano 2008 no valor R\$ 28.840,77 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) , um veículo VW Kombi ano 2010 no valor de R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), um veículo VW Perua Kombi ano 2012 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um veículo Toyota Corola ano 2018 no valor de R\$ 64.365,44 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta

e cinco reais e quarenta e quatro centavos), um veículo VW Saveiro ano 2015 no valor de R\$ 4.235,76 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais, setenta e seis centavos), saldo em aplicação títulos de Capitalização Banco do Brasil de R\$ 581,35 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), saldo em Conta Corrente Banco do Brasil S/A de R\$ 1.735,35 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). MEIRE REGINA DE AZEVEDO declarou possuir um imóvel residencial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Município de Votuporanga, um veículo VW FOX 1.6 Prime 2010/2011 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), saldo Poupança Banco Itaú de R\$ 24.501,59 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos), plano Itaú de Capitalização – PIC no valor de R\$ 1.455,31 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) , conta corrente Banco Itaú com saldo de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos). RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA declarou possuir em 31 de dezembro de 2018 um imóvel residencial no Jardim Atenas no valor de R\$ 364.121,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) no Município de Votuporanga, um veículo marca I/HUNDAY SONATA GLS 2011/2012 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), um trator Agrícola Massey Ferguson modelo 275 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Poupança no Banco do Brasil com saldo de R\$ 223,18 (duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos), valor em poder do declarante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), 04 coletor compactador de lixo, modelo Megalix 15000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). SALVADOR CASTREQUINI NETO declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 um terreno e suas edificações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Município de Votuporanga, um terreno localizado em Votuporanga no valor de R\$ 20.819,17 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos), um terreno localizado no Bairro Marão no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Município de Votuporanga, um imóvel rural com área de 4,29.72 Ha de terra, localizado no Município de Votuporanga no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), um imóvel rural com área de 11.03.66 Has localizado no Município de Valentim Gentil no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), um veículo FORD ECOSPORT SE AT 1.6B 2016/2016 no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), um veículo FORD ECOSPORT SE ATD 1.5 2019/2020 no valor de R\$ 60.246,88 (sessenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), saldo de Poupança no valor de R\$ 1.323,63 (um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) , aplicações de renda fixa do Banco Santander S.A com saldo de R\$ 10.592,25 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), saldo em Conta Corrente no Banco Santander Brasil S/A no valor de R\$ 4.328,83 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), saldo em caixa em 31/12/2019 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). TÁSSIA GELIO COLETA NOSSA declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 uma casa no Parque das Nações II em Votuporanga, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), um veículo Honda Fit 2013/2013 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), uma poupança no Banco Santander de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), Renda Fixa-Santander de R\$ 4.479,51 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). VANDER MARCELO COIENCA declarou possuir em 31 de dezembro de 2019 uma casa no valor de R\$ 112.580,97 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) localizada no



Município de Votuporanga, um veículo GM Astra 2003/2003 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cotas de capital da Empresa JPL Comércio de Rolamentos em Geral Eireli no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), saldo conta poupança junto ao Banco Santander de R\$ 163,52 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), saldo conta Poupança junto ao Banco Santander S/A de R\$ 1.014,23 (hum mil, quatorze reais e vinte e três centavos), saldo aplicação Bradesco Prime junto ao Banco Bradesco S/A de R\$ 1.497,99 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), saldo aplicação CDB junto ao Banco Santander S/A de R\$ 277,68 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), saldo aplicação Renda Fixa junto ao Banco Bradesco S/A de R\$ 6.391,43 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), empréstimo para antiga GMR COM de ROLAMENTOS e agora JPL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS EM GERAL EIRELI no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), saldo C/C junto ao Banco Santander S.A no montante de R\$ 647,72 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), saldo C/C junto ao Bradesco S.A de R\$ 1,00 (um real), consórcio não contemplado junto à Tarraf Administradora de consórcios Ltda no valor de R\$ 9.829,48 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), Título de Capitalização junto ao Banco Santander S.A de R\$ 6.011,08 (Seis mil, onze reais e oito centavos), Título de Capitalização junto ao Banco Bradesco de R\$ 4.914,30 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos).

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 001, de 05 de fevereiro de 2021

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Dias	Data de Início
Abigail Lagoim de Oliveira	60	16/12/2020
Abimael Moreira da Costa	14	14/01/2021
Adriana Mara Lupo Parra	15	11/12/2020
Alessandra Goncalves Ferreira Araujo	11	03/12/2020
Alexandre Miotto da Costa	7	05/01/2021
Ana Beatriz Evangelista	21	09/11/2020
Ana Carolina Monteiro dos Santos	8	14/01/2021
Ana Carolina Monteiro dos Santos	10	22/01/2021
Ana Paula da Silva Marcondes	45	10/01/2021
Ana Paula Pacheco do Nascimento	13	18/11/2020

Analice Dias Barbosa	5	04/01/2021
Andrea Aparecida dos Santos	45	21/12/2020
Andrea Socorro Gimenes Villa	117	21/12/2020
Andreia Cristina de Castro Leite	60	16/01/2021
Angelica Maria Escavassa	120	07/01/2021
Antonio Carlos Simonato	8	13/12/2020
Arlete Lansoni Longo dos Santos	17	25/01/2021
Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	10	16/12/2020
Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	10	23/11/2020
Benedita Mariza Teodoro Florencio de Campos	45	28/12/2020
Brayon Magalhaes de Moraes	10	06/01/2021
Carla Cristina Nunis de Lima	6	01/12/2020
Carla Cristina Nunis de Lima	9	07/12/2020
Carla Cristina Nunis de Lima	12	16/12/2020
Celia Joanete Cara Monte Gobatto	120	04/01/2021
Claudinei Valerio	9	15/12/2020
Cleusa Maria Francisco	9	26/11/2020
Daniela de Oliveira Tavares	5	18/01/2021
Daniela Roberta de Azevedo	5	04/01/2021
Daniteli Gonçalves dos Santos Peres	13	16/01/2021
Denise Araujo Guerra dos Santos	8	18/12/2020
Dirceu Donizeti Geniviva	8	06/11/2020
Divina Duqui da Silva	15	08/01/2021
Edson da Silva Goiz	11	19/01/2021
Edson Roberto de Sousa	13	09/12/2020
Eladio Pereira da Costa	6	12/01/2021
Elaine Priscila Reiche Nespoli dos Santos	30	08/01/2021
Eliete Lopes Sanches	7	04/12/2020
Emerson Luis Mantovani	10	14/12/2020
Emilene Oliveira Ferreira Gimenez	10	04/12/2021
Emilio Cesar Marão Duarte	30	14/12/2020
Eva Aparecida Oliveira dos Santos	15	04/01/2021
Evandro Cesar Mantelato	15	12/12/2020
Everton Jeter de Mello	10	04/01/2021
Everton Jeter de Mello	30	14/01/2021
Fabiana Botelho Lima	10	17/12/2020
Fabio de Almeida Feltrim	10	02/12/2020
Fabio Junior de Lima Silva	12	05/01/2021
Fernanda de Souza Mendes Toninato	7	09/01/2021
Fernanda Xavier de Lima	7	08/12/2020
Flavia Andreia da Silva	30	17/12/2020
Flavia Lucia da Silva	10	24/11/2020
Gabriela Mara Galisteu Barrueco	10	10/12/2020
Gabriela Simões Carvalho	13	27/11/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	6	05/01/2021
Gisele de Souza Silva Gutierrez	5	11/01/2021
Gustavo Felipe Silverio	30	05/01/2021
Heider de Oliveira Marques	10	03/01/2021
Iraci Izaia Mazi	180	18/01/2021
Iraci Ribeiro Nunes	7	23/11/2020
Israel Antonio Costa	12	25/01/2021
Israel Antonio Costa	10	11/01/2021



Ivelton da Silva Cassemiro	90	29/12/2020
Ivete Domingos da Silva Torres	8	08/12/2020
Ivonete Galvino Pereira	12	09/12/2020
Jaqueline Mas Botelho Raia	14	26/11/2020
Jeferson Jorge Lourenço	7	14/12/2020
Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	15	18/12/2020
Jhonatas Dias da Silva	5	19/12/2020
Joana Darc de Oliveira	6	04/01/2021
Joao Everaldo Soares	6	23/12/2020
Joao Marcos Larios do Nascimento	7	28/12/2020
Joaquim Francisco Euvaristo	15	04/01/2021
José Bassi Pereira	60	14/12/2020
Jose Justino da Silva	15	07/01/2021
Juciana Edvandra Teiza da Luz	180	28/12/2020
Juliana das Graças Conde Esteves	14	06/01/2021
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	11	18/12/2020
Juliana Martin Filocomo Zanuto	8	11/12/2020
Juliana Marzochi Silva Medeiros	40	05/01/2021
Karine Nogueira Barbosa Cortilho	60	03/12/2020
Laercio Delbone Rodrigues	120	08/12/2020
Leandra Cristina Bertol dos Santos	14	23/11/2020
Lucas Henrique Dionisio	5	23/12/2020
Luciana Archanjo Oliveira	8	17/12/2020
Luciana Moreira de Mariz	10	07/12/2020
Luciana Moreira de Mariz	7	17/12/2020
Luciano Figueira de Paula	10	11/01/2021
Luciano Figueira de Paula	10	11/01/2021
Luciano Jose Simoes	9	13/01/2021
Lucimar Aparecida de Oliveira	15	04/01/2021
Lucy Yochie Teramoto	9	14/01/2021
Luis Carlos Botta	14	16/12/2020
Luzia de Fátima Marcusso Flores	30	21/12/2020
Luiza Fumi Onishi Komay	5	23/12/2020
Luiza Fumi Onishi Komay	9	14/12/2020
Marcia Jordana de Oliveira Moreira	7	20/12/2021
Marcia Ogata	6	25/11/2020
Marcos Antonio Bispo	60	06/01/2021
Marcus Vinicius Barbosa Santana	180	02/12/2020
Maria Aparecida Dourado	180	12/01/2021
Maria Ceci Gaspar Cotes	7	28/12/2020
Maria Cristina Zapparoli de Bortole	5	21/12/2020
Maria de Lourdes da Silva Afonso	14	01/12/2020
Maria Gloria Barbosa Lima	45	14/01/2021
Maria Helena de Barros	11	07/12/2020
Maria Jaqueline Arado Silva	12	13/12/2020
Maria Regina de Domenicis	180	14/01/2021
Maria Rosa Martin	90	10/12/2020
Mario Francisco Florencio	9	04/01/2021
Mateus Modesto Santos	5	07/01/2021
Matheus Antonio Caruso de Souza	10	26/11/2020
Mirlei Ozorio Bertellini	9	15/12/2020
Nelci Alves Costa	7	26/12/2020

Nelson Serezo Nishimura	10	02/12/2020
Nilce Nogueira Rego da Cruz	10	15/12/2020
Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	7	21/12/2020
Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	7	23/11/2020
Paula Michele Venerando Souza	9	18/11/2020
Paula Toledo Ferrari	5	11/01/2021
Priscila Simielli E Lino	5	04/01/2021
Priscila Simielli E Lino	14	14/01/2021
Rafael Peres Alves	7	24/01/2021
Regina Maria de Oliveira Salustiano	10	19/12/2020
Reginaldo Garcia da Silva	6	09/01/2021
Renata Fernanda Comino	10	22/01/2021
Renner Willian Candido da Silva	7	08/12/2020
Rodolfo dos Santos Barrueco	7	09/12/2020
Rolinter Sandro Alves da Conceição	15	08/01/2021
Rosa Cristina dos Santos	60	11/01/2021
Rosangela Nunes Ribeiro Antonio	10	03/12/2020
Roseli dos Santos Bombonato	14	23/06/2020
Roseli Pagliarani da Silva Vianna	14	14/12/2020
Rosemari Munis de Almeida	40	14/12/2020
Sandra Mara Barbosa Zan	10	14/12/2020
Sandra Pereira de Oliveira Galleti	7	30/12/2020
Sandra Pereira de Oliveira Galleti	45	06/01/2021
Sandra Roseli Bomfim Costa	180	02/01/2021
Shirley dos Santos	60	18/01/2021
Sidinei Barretta	60	28/12/2020
Silvana Marta Rodrigues Silva	139	07/12/2020
Silvia Mara Soares da Costa	9	02/12/2020
Silvia Marlene Dionizio Bortolussi	60	03/12/2020
Simony Aparecida de Andrade Souza	10	15/12/2020
Sirlei Pena Lopes	6	26/12/2020
Sueli Lorena Gonçalves Santos	10	18/12/2020
Suely Batista Zerlote	60	12/12/2020
Tatiane Mayumi da Silva	8	17/01/2021
Thiago da Silva Quatroque	11	04/12/2020
Thiago Paiola Celestino	11	03/01/2021
Ulisses Duarte Zeitune	15	28/12/2020
Valdilene Pereira Santana	13	06/01/2021
Valeria de Fatima Silva de Oliveira	5	06/01/2021
Vera Aparecida de Souza	6	01/12/2020
Vilma Aparecida de Souza	90	30/11/2020
Yara Cerantola Betin	9	05/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM N.º 002, de 05 de fevereiro de 2021
(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Dias	Data de Início
Edna Conceicao Pereira Costa	7	15/12/2020
Lucelia Paiva Reina	30	29/12/2020
Neumara Colaluca Umbelino Valerio	5	11/01/2021
Pedro Alberto Morlim	5	19/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 003, de 05 de fevereiro de 2021

(Concede licença gestante as servidoras abaixo relacionadas)

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Dias	Data de Início
Andreia Pereira Calejon Sartorelli	180	15/12/2020
Daiane Pegolo Alves Pegoretti	180	04/01/2021
Jayne Aparecida Matassi Sestini	180	28/12/2020
Larissa da Silveira Almeida	180	10/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares necessários para campanha de vacinação Covid-19, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/02/2021 ao dia 23/02/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/02/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/02/2021 ao dia 23/02/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/02/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/02/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA			
DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
NOTIFICAÇÃO NAP N. 52653 e 52654 de 14 de janeiro de 2021			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41106131300000	Rua Ercoli Sereno 2414
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41106131200000	Rua Ercoli Sereno 2425
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41110011300000	Rua Ercoli Sereno 2535
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41110011600000	Rua Ercoli Sereno 2509
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41110011700000	Rua Ercoli Sereno 2497
Aurea Regina Ferreira	005.213.188-23	41110011800000	Rua Ercoli Sereno 2489
Mosa Maria de Souza Campanha Mechi Agente Fiscal de Posturas Mat. 47155/2			



EDITAL 06 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 877/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANA DA SILVA MARANGONI	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2841	31107081500000	2021
ALAN RONIE MUNHOZ DOS SANTOS E OU	RUA JOANA NERDIDO BARUFI, 2349	31210151300000	2021
AMAURI FERNANDO BIGAI	RUA MINAS GERAIS, 2517	41109010800000	2021
AMAURI FERNANDO BIGAI	RUA MINAS GERAIS, 2525	41109010800001	2021
ANDREA PAULA RIBEIRO SABINO	RUA LUIZ ZUCOLOTTI, VER, 2377	31210171400000	2021
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5285	31116121900000	2021
APARECIDO ALVES GARCIA E OU	RUA DOMINGOS MEGA, 1991	41112183500000	2021
CACILDA FERREIRA CARVALHO	RUA COSTA E SILVA, PRES, 2045	41110240600001	2021
CARLOS EDUARDO PIGNATARI E OU	RUA MARIO MARTINS ANDRE	21108220200000	2021
CARLOS ROBERTO ALVES DE JESUS	RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA, 869	41112360701000	2021
CELIO SERGIO NARESSI	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1527	12113183500000	2021
CELIO SERGIO NARESSI	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1527	12113183500000	2021
CLAUDEMIR ROGERIO GARCIA E OU	RUA JOSE ALBERTI, 860	21213130400000	2021
CLEOSMAR DONIZETE MANTOVANI DA COSTA E OU	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3489	22105100500000	2021
DANIEL ANDRADE VIALE	TRV JOSE RAYMUNDO NETTO, 2089	31213190900000	2021
DONIZETE APARECIDO FONSECA E OU	AVN DAS NACOES, 448	12213231600000	2021
DONIZETE APARECIDO FONSECA E OU	RUA PEDRO MINTO CASTREQUINI, 5565	12213231600001	2021
DULCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	RUA VEREADOR WALTRY IRACY DIAS, 2664	21204041200000	2021
EDMILSON ARMIATO	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4650	31107040400000	2021
ELIANA FERREIRA CORREA	RUA MASSAYUKI, 681	21202151700000	2021
ELIETE APARECIDA GODOI REINA E OU	RUA LUIS GUSTAVO NOGUEIRA STEFANELI, 3303	31104220100000	2021
EVA DIAS DE LACERDA LICCIARDI	RUA SANTINA DE SANDRE MOLINA, 581	42104070800000	2021
EVANDRO SOARES POZZOBON	RUA TOCANTINS, 4388	31103170800000	2021
FABIANA BARBOSA NORDI E OU	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 512	21112210401000	2021
FABIANO DA SILVA E OU	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 518	21112210500000	2021
FABIANO DA SILVA E OU	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 506	21112210400000	2021
FABRICIO TOFOLI	RUA ARCIDES FIORENTINO, 899	21202132200000	2021
FERNANDA FRANCIELLE DE BRITO	RUA RORAIMA, 5310	31209122700000	2021
FERNANDO DE CASTRO MARIN	AVN ANTONIA LOPES DE CASTRO, 5374	11103190100000	2021
FERNANDO DE CASTRO MARIN	RUA MATO GROSSO, 3622	31101100500000	2021
GILBERTO PUGLIA E OU	RUA ALFREDO GORAYB, 3376	31103241400000	2021
GISLAINE DE JESUS VIEIRA	RUA MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA, 2986	22103081800000	2021
GLEYDSON COSMO DA SILVA E OU	RUA GUARANI, 65	31202012400000	2021
GUILHERME ANTONIO GOSSN	RUA SANTA CRUZ, 3171	31102160600000	2021
GUSTAVO STRAMBAIOLI DOS SANTOS E OU	RUA MARIO DUTRA, 4437	21115180800000	2021
IZAIAS RODRIGUES CAMARGO E OU	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4439	21114100900000	2021
JANAINA MACEDO DE ALMEIDA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 816	21112230300000	2020
JOAO DE BRITO	RUA COSTA E SILVA, PRES, 1983	41110241000001	2021
JOCIELE FABIANE ERNESTO MENEZES CAETANO E OU	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5457	31201050900000	2021
JOSE DOS SANTOS CRESPO	RUA NELCIADES OLIVEIRA, 2533	41110310400002	2021
JOSE DOS SANTOS CRESPO	RUA NELCIADES OLIVEIRA, 2533	41110310400000	2021
JOSE FRANCELINO LAZARO E OU	RUA NIVALDO HERNANDES, "SACI", 3332	41103111800000	2021
JOSE PASSOS CORREA (ESPOLIO)	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4877	31104041100000	2021
JSE RODRIGUES - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA DR, 2180	41115061200000	2021
JULIO CESAR HUNFFENBAECHER JUNIOR	RUA ALCESTE BARROSO, 3392	31104151100000	2021
LEANDRO IUGA	RUA ARLINDO FRANCISCO, 3419	22106150500000	2021
LUCIANO APARECIDO ESTEVAO E OU	AVN DAS NACOES, 574	12213233200000	2021
LUCIANO APARECIDO ESTEVAO E OU	AVN DAS NACOES, 578	12213233200001	2021
LUCILENE BARBOZA DEVOGLIO FURLANETTO	RUA LUIS GUSTAVO NOGUEIRA STEFANELI, 3270	31104232200000	2021
LUCILENE BARBOZA DEVOGLIO FURLANETTO	RUA LUIS GUSTAVO NOGUEIRA STEFANELI, 3270	31104232200000	2021
LUIZ FERNANDO RIGUEIRA	RUA DAS AMERICAS, 2581	31106191500000	2021
MARCIO BUCALON DA SILVA	RUA VANESSA CALADO GAMES, 3991	12102151000000	2021
MARCOS ANTONIO VALERIO	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA, 0	21209201200000	2021
MARCOS VINICIUS SILVA DUTRA	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4498	21115181500000	2021
MARIA MENDES FIRIASSE	RUA RUI BARBOSA, 2963	31107010800000	2021
MARIANE DA SILVA BENTO	RUA DIRCINHO LONGO - EDSON LONGO, 6456	31215050900000	2021
MARILENE FLORES DE AGUIAR	RUA MATO GROSSO, 5125	31104171400000	2021
MARILENE FLORES DE AGUIAR	RUA MATO GROSSO, 5125	31104171400000	2021
NAURO CARNEIRO BATISTA	RUA JOSE TOLENTINO DE SOUZA, 2072	31214070200000	2021
OESLEI MAESTRELLO DA SILVA	RUA RODOLFO CESAR DOMINGOS, 6125	31214112200000	2021
PAULO ROBERTO MARCONI	AVN JOSE SILVA MELO, 1562	11112051600000	2021
PERICLES ALEXANDRE GUERRA	RUA TIBAGI, 4655	31107040900000	2021
RICARDO CALIXTO MEGIANI E OU	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 3160	31103141600000	2021
RUBENS MARIOTTI	RUA TUI BARBOSA, 2871	31107070900000	2021
SEBASTIAO LISBOA DA SILVA E OU	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3070	11105030700000	2021
SERGIO CATELAN DE SOUZA	RUA PALMIRA ZAMPIERI CESTARI, 4456	31115061400000	2021
SIDNEY SANCHEZ	RUA LUIZ ZUCOLOTTI, VER, 2423	31210201400000	2021
SIDNEY SANCHEZ	RUA LUIZ ZUCOLOTTI, VER, 2423	31210201400000	2021
SILVIO ROBERTO PIRES	AVN PANSANI, 1686	31114190401000	2021
SIMONE PEREIRA NEVES	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5074	31116140300000	2021
SIMONE PEREIRA NEVES	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5078	31116140300001	2021
VALDENIR RIBEIRO BRIZ E OU	RUA TIBAGI, 4072	31106081000000	2021
VERA LUCIA ESTEVAO CAVASSANI E OU	RUA FABIO CAVALLARI, 121	41213070300000	2021
VLADIMIR DE MENEZES ALVES	AVN PROF NEYDE TONANNI MARAO, 2640	11106130500000	2021
WALKER LUIS SERTORO E OU	RUA TIETE, 4276	31102160400000	2021
WRTT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN MARIANO CORTE, SIMONSEN, 1768	121114011003000	2021
MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CAMILLA COLLACO LOPES	RUA ANTONIO PINATTE, 888	11207080600000	2021
NADIA BIAGE CANDIDO E OU	RUA MARCELO BRUNINI, 683	21112222500000	2021
RKBENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	AVN PEDRO I DOM, 2010	12115010400000	2021
SUPERMERCADO PORECATU LTDA	RUA PONTA PORA, 0	21109050400000	2021
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BARBARA CRISTINA ZIOLI DE PAULA	AVN DA SAUDADE, 2808	13519700	2021



CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JOAO PAULO DIAS CARMONA	RUA ANISIO SOARES PUBLIO, 4088	13518400	2021
LARISSA ANE SEMENZATO ROMERO	RUA IGUASSU, 3178	13518300	2021
LEANDRO DE LIMA	RUA ROSA RITA DOS SANTOS SABADOTTO, 3811	13517200	2021
LEONARDO VAZ DA SILVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2862	13517500	2021
ROGERIO RIBEIRO GAVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2168	13519600	2021
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A GARCIA FILHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS	RUA PONTA PORA, 3298	13519300	2021
BARBARA CRISTINA ZIOLI DE PAULA	AVN DA SAUDADE, 2808	13519700	2021
CHAMA GAS VOTUPORANGA COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA	AVN PRESTES MAIA, 2499	13518200	2021
JOSUE MARTINS DA SILVEIRA 21476739862	RUA MANAUS, 4167 FUNDOS	12965200	2021
LARISSA ANE SEMENZATO ROMERO	RUA IGUASSU, 3178	13518300	2021
LEANDRO DE LIMA	RUA ROSA DOS SANTOS SABADOTTO, 3811	13517200	2021
LUIS PAULO DA SILVA LIMA	AVN DOS BANCARIOS, 3296	13516800	2021
MATHIAS MAYKON RODRIGUES DOS REIS	RUA BRASILIA, 3384	12745100	2020
NATALIA LUIZA PALATA REZENDE	RUA ANTONIO MURASSE, 2703 SALA 5	13521200	2021
ROGERIO RIBEIRO GAVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2168	13519600	2021
S M DOS SANTOS BARBOSA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4591	13428300	2021
TORK AUTOMOVEIS EIRELI	RUA ITACOLOMI, 4136	13518000	2021
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CLINICA MEDICA MARIANE LTDA E OU	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320	12293300	2020
HSA COMERCIO DE PAINÉIS EIRELI E OU	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 554	11830600	2021
JAIR R DA SILVA COMERCIO DE GAS	RUA PARAIBA, 4024	13427400	2021
JOSUE MARTINS DA SILVEIRA 21476739862	RUA MANAUS, 4167 FUNDOS	12965200	2021
MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA	RUA RUBENS ROVERI, 2089	10774300	2021
MATHIAS MAYKON RODRIGUES DOS REIS	RUA BRASILIA, 3384	12745100	2021
MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2904	11308100	2021
ROGERIO MARTINS MUNHOZ	RUA IVAI, 2714	13400600	2021
TAPAJOS OLIVEIRA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OU	RUA SÃO PAULO, 2911 APTO 32, SALA 1	13215900	2021
UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA E OU	RUA PERNAMBUCO, 1960 SALA 01	12029300	2021

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2021.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Outros atos administrativos

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00388/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Votuporanga/SP	CNPJ:	46.599.809/0001-82
Endereço:	RUA PARÁ, 3227	CEP:	15502-236
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(017) 3405-9700	Complemento:	
E-mail:	prefeito@votuporanga.sp.gov.br	Data início da	01/01/2021
Representante	JORGE AUGUSTO SEBA		
CPF:	589.514.078-53		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeito@votuporanga.sp.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	CNPJ:	15.042.362/0001-12
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 3834	CEP:	15500-010
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(017) 3421-6058	Complemento:	
E-mail:	contabilidadevotuprev@votuporanga.sp.gov.br	Data início da	01/02/2021
Representante	JOÃO BATISTA ANDRÉ		
CPF:	058.327.348-31		
Cargo:			
E-mail:	votuprev@votuporanga.sp.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 6639, 17/12/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Votuporanga da quantia de R\$ 2.092.661,57 (dois milhões e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Votuporanga confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.092.661,57 (dois milhões e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 34.877,69 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 34.877,69 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), vencerá em 26/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 6639, 17/12/2020.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00388/2021)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Votuporanga - SP / 05/02/2021

Prefeitura Municipal de Votuporanga
JORGE AUGUSTO SEBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
JOÃO BATISTA ANDRÉ

Testemunhas

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 167.484.798-00
RG: 165244835

TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 347.544.378-37
RG: 409777572



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 05/2021

OBJETO: Aquisição de um transformador trifásico de 150 KVA para o Sistema Zona Sul da SAEV Ambiental

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 08 de fevereiro de 2021, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

LOPES e MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO e os Vereadores NILTON SANTIAGO, PROFESSOR DJALMA e THIAGO DA SILVA GUALBERTO.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata o art. 1º poderá ser integrada por outros Vereadores desta Casa e de Câmaras Municipais da região que manifestarem expressamente sua vontade de participação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de fevereiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que estamos passando por um momento atípico em nossa comunidade, onde cada vez mais mulheres estão sendo vítimas de violência doméstica, agressões físicas, psíquicas e verbais;

Considerando que nesse contexto esta Casa Legislativa, legítima representante do povo votuporanguense deve promover ações em conjunto com outros órgãos de nosso Município e região com a finalidade de nos posicionarmos com veemência contra essas ações;

Considerando que foi dirigido ofício à Presidência desta Casa, solicitando que seja constituída uma Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, a ser composta com a participação de Vereadores deste Parlamento e das demais Câmaras da região.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar em Defesa da Mulher com a Coordenação Geral da Vereadora JEZEBEL SILVA e tendo como membros as Vereadoras SUELI FRIÓZI



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br